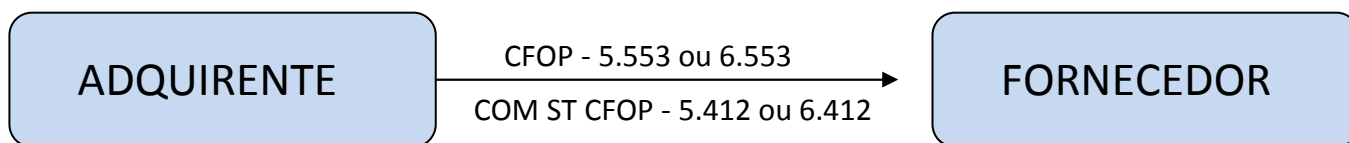


DEVOLUÇÃO DE COMPRA DE ATIVO IMOBILIZADO



- O produto deve ser devolvido conforme NF de compra, no caso de devolução parcial, os valores devem ser rateados. Se houver destaque de ICMS na compra, o mesmo deve ser destacado na devolução. O valor do IPI deve ser informado no campo IPI DEVOLVIDO, e o mesmo deve ser somado ao total da NF. Caso a compra tenha destaque de ICMS ST, o mesmo deve aparecer em outras despesas acessórias, identificando o mesmo em dados adicionais.

CFOP	CST ICMS	CST PIS	CST COFINS	CST IPI - CENQ
5.553	90	49	49	99/53 - 999
6.553	90	49	49	99/53 - 999
5.412	90	49	49	99/53 - 999
6.412	90	49	49	99/53 - 999

* Quando houver IPI a ser devolvido, deve-se utilizar a CST de IPI 99, caso contrário, utilizar 53.

Dados Adicionais: Devolução (total ou parcial) referente NF....., emitida em .../.../....., por motivo de _____. Valor que compõem despesas acessórias refere-se ao ICMS ST R\$_____.